



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 22/2014
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar do
costume no dia
12 / 09 / 2014

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana - MT”.

A Presidenta da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Márcia Graciela Luft, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora Elisa Laurent Tigre Bianchessi, matrícula nº 75, ocupante do cargo de Agente Administrativo por ser encarregada de serviços de baixa complexidade de acordo com o que estabelece o anexo II B da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 12 de setembro de 2014.

[Handwritten signature]
Márcia Graciela Luft
Presidenta